

DECRETO Nº 1144/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 197.942,36 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.1006	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS ORIENTADORES DE SEGURANÇA	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(91) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.057,36
	TOTAL	148.057,36

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(183) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2034	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(309) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	36.500,00
	TOTAL	36.500,00

02.18	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(397) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.385,00
	TOTAL	3.385,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes fichas orçamentárias.

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.1006	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS ORIENTADORES DE SEGURANÇA	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(92) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.057,36
	TOTAL	148.057,36

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(181) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2034	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(306) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.500,00
	TOTAL	36.500,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.18	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(400) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	3.385,00
	TOTAL	3.385,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos